



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

## DECRETO N.º 4.489 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

### “ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.687 DE 02/02/2022;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64, **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 376.000,00** (trezentos e setenta e seis mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

(+) SUPLEMENTAÇÕES			R\$ (Reais)
<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.07</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
	<b>.0018</b>	<b>URBANISMO</b>	
<b>15.452.0018.1014</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E RECAPEAMENTO</b>		
(360) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	200.000,00
<b>15.452.0018.2039</b>	<b>MANUT. INFRAESTRUTURA</b>		
(372) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	16.000,00
(373) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	<u>160.000,00</u>
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>376.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, conforme disposto no inciso I do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de **R\$ 376.000,00** (trezentos e setenta e seis mil reais)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 02 de Fevereiro de 2022.

**Marcelo de Souza Pécchio**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**

FIDEI ET LABORIS SICHUM